



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças

Uma cidade certificada

**ATA COMPLEMENTAR DE RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.001/2022-TP**

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022, às 10:30hs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: Iara Lopes de Aquino – Presidente; Laila Adriano da Luz e Francisco de Assis Alencar Barbosa – Membros. A Presidente deu continuidade aos trabalhos, referente as empresas habilitadas, na **TOMADA DE PREÇOS nº 05.002/2022-TP**, que tem por objetivo é a **PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO ASFÁLTICO (CBUQ) NAS RUAS DO VILA DAS FLORES, MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE, MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE**, sendo estas as seguintes: **01. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO**, inscrita no CNPJ Nº **13.259.179/0001-48**; **02. COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **02.200.917/0001-65**; **03. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **00.611.868/0001-28** e **04. MARQUINHOS CONSTRUÇÕES IRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº **11.757.747/0001-05**. Em seguida, a Presidente informou que as propostas de preços das licitantes habilitadas foram submetidas ao Setor de Engenharia da Prefeitura, cujo parecer técnico repousa às **fls. 1.085/1.086** dos presentes autos. Com observância às disposições contidas no edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.002/2022-TP** e arrimada no parecer técnico do Setor de Engenharia, esta Comissão profere o seguinte julgamento: **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO, CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e MARQUINHOS CONSTRUÇÕES IRELI – ME: PROPOSTAS CLASSIFICADAS - COPA ENGENHARIA LTDA**, pois apresentou sua proposta de preços em perfeita consonância com todas as predisposições presente na peça edilícia, obediência a todos os critérios técnicos de referência insculpidos ao Projeto Básico elaborado pela Engenharia da Prefeitura Municipal de Pacatuba. Tem-se por vencedora a empresa classificada de **MENOR PREÇO** a empresa **COPA ENGENHARIA LTDA**, com o valor global para o Lote Único: de **R\$ 720.595,37 (Setecentos e vinte mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos)**. A Presidente informou que será divulgado o resultado na forma da lei e do edital e será aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Item	Função	Nome	Assinatura
01	Presidente	Iara Lopes de Aquino	
02	Membro	Francisco de Assis Alencar Barbosa	
03	Membro	Laila Adriano da Luz	